



OFÍCIO Nº 1394/2020/GAB/EMDUR

Porto Velho, 30 de outubro 2020.

Ao Senhor

Alexandre Vinicius Batella

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Barcarena- PA



Assunto: Autorização à adesão a Ata de SPR nº 001/EMDUR/2020.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1740/2020/EMDUR, informamos que esta Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho – EMDUR, autoriza a adesão à Ata em epigrafe, no quantitativo de 1.000 (mil) unidades, ficando seus efeitos condicionados a aceitação do fornecedor beneficiário.

Informamos ainda, que não havendo a anuência do fornecedor, o órgão requisitante (carona) deverá de imediato comunicar este órgão gerenciador para restituição do saldo da ata. Outrossim, informamos que as quantidades aderidas por tal órgão não ultrapassam o limite legal da adesão.

Atenciosamente,

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

